

Um guia essencial sobre o parlamento eleito de Jersey

O que é a Assembleia dos Estados?

A Assembleia dos Estados é o parlamento eleito de Jersey e trabalha em representação dos habitantes

da ilha. A Assembleia é constituída por 49 Membros dos Estados que são responsáveis por:

- Nomear ministros para o Governo de Jersey
- Elaborar e aprovar novas leis para Jersey
- Debater novas políticas e assuntos de interesse público
- Aprovar o valor de imposto a cobrar
- Acordar como é que o dinheiro público deve ser gasto pelo Governo de Jersey
- Responsabilizar o Governo através de Fiscalização

Membros dos Estados: Políticos de Jersey

Connétables (ou Governadores)

Cada uma das 12 Freguesias tem um Connétable, que é responsável pelo que acontece na sua freguesia. Isto pode incluir lidar com as dúvidas dos fregueses, supervisionar o policiamento da freguesia e gerir assuntos do dia a dia, como a recolha do lixo, reciclagem, licenciamento de cães e manutenção de estradas dentro da freguesia. Contudo, enquanto Membros dos Estados, também tomam decisões que afetam toda a ilha.

Nas eleições, pode votar num Connétable para representar a Freguesia onde vive.

Representantes

Há 37 Representantes, cada um deles representa cerca de 3000 habitantes da ilha num dos nove círculos eleitorais. As freguesias com menor densidade populacional de Jersey são combinadas para formar círculos eleitorais de várias freguesias. St Helier está dividida em três círculos eleitorais devido à sua elevada densidade populacional.

Os círculos eleitorais têm entre três e cinco Representantes, dependendo da sua população. Nas eleições, pode votar nos candidatos escolhidos no seu círculo eleitoral.

Os Connétables e os Representantes têm direitos de voto iguais.

Como são escolhidos os Membros dos Estados?

A cada quatro anos, Jersey vai a eleições, nas quais os residentes de Jersey podem candidatar-se para se tornarem ou serem reeleitos como Membros dos Estados – também conhecido como candidatura às eleições.

Os candidatos eleitorais criam manifestos que descrevem o que mudariam ou melhorariam em Jersey, se fossem eleitos. Depois interagem com o público de várias formas para partilhar as suas ideias, bem como ouvir o que os habitantes da ilha gostariam que fosse mudado. Durante o período eleitoral, os membros do público podem fazer perguntas aos candidatos em eventos conhecidos como «hustings» (debates).

No Dia das Eleições, qualquer pessoa em Jersey que esteja registada para votar pode escolher quem quer que os represente na Assembleia dos Estados. Os eleitores escolhem o seu candidato preferido para Connétable da sua Freguesia e as pessoas que desejam ter como Representantes do seu círculo eleitoral.

São eleitos os candidatos com mais votos. Pouco depois da Eleição, os candidatos aprovados são convidados a, oficialmente, tomar posse como Membros dos Estados no Tribunal Real de Jersey.

A última eleição de Jersey ocorreu em junho de 2022, o que significa que a próxima eleição ocorrerá em 2026.

Os habitantes de Jersey podem votar de três formas:

- Por correio
- Antes do Dia da Eleição, através de Voto Antecipado
- No Dia da Eleição, numa assembleia de voto

Assembleia dos Estados e Governo de Jersey

Uma vez eleitos, os Membros dos Estados podem assumir funções específicas no Governo ou em Comissões e Painéis, incluindo Fiscalização. Todas as funções estão abertas a todos os membros, quer sejam Connétables ou Representantes e independentemente do tempo de serviço na Assembleia dos Estados.

Governo de Jersey

O Governo de Jersey é liderado por um Ministro-Chefe e 11 Ministros, conhecidos coletivamente como Conselho de Ministros. Quando uma nova Assembleia é eleita, estes são os primeiros cargos a serem nomeados. Cada Ministro tem uma área de responsabilidade específica, como Crianças e Educação ou Saúde e Serviços Sociais. Os Ministros podem nomear Ministros-Adjuntos para apoiar o seu trabalho.

Assembleia dos Estados, incluindo Fiscalização

Os membros da Assembleia que não estão no Governo são conhecidos como não executivo. Estes Membros dos Estados reúnem-se para formar Comissões e Painéis de Fiscalização que verificam, desafiam e recomendam melhorias nas alterações propostas pelo Governo.

Os membros também podem fazer parte de Comissões, tais como Privilégios e Procedimentos (que supervisiona o processo Parlamentar), o Conselho de Emprego dos Estados (que supervisiona a gestão do pessoal do Setor Público) e a Comissão de Planeamento, que decide sobre pedidos controversos de utilização das terras.

O que acontece nas Reuniões dos Estados?

A Assembleia dos Estados reúne-se na Câmara dos Estados a cada três semanas para discutir e debater as propostas apresentadas pelos Membros. As propostas são temas de debate e os

49 Membros eleitos têm direito a apresentar uma proposta.

As reuniões começam com os Membros dos Estados a fazerem perguntas aos Ministros sobre o que está a acontecer nas suas áreas de responsabilidade. De seguida, os Membros dos Estados debatem as propostas listadas na Ordem de Trabalhos, uma a uma. No final de cada debate, os Membros dos Estados votam para decidir o que deverá acontecer a seguir.

Aos votar nas Propostas, os Membros dos Estados têm três opções:

- Pour, significa «a favor»;
- Abster-se caso não sejam capazes de votar a favor ou contra; ou
- Contre, significa «contra»;

Se a maioria dos Membros votar a favor de uma proposta, esta é adotada. Se a maioria votar contra, é rejeitada. Pode consultar os registos de votação dos Membros dos Estados no site da Assembleia dos Estados.

Como são feitas as Leis de Jersey?

As leis são regras que se aplicam a todos na Ilha. Indicam-nos como a Ilha é gerida e o que devemos ou não fazer. Desde leis de trânsito para determinar em que lado da estrada devemos conduzir, até leis sobre o matrimónio, as leis de Jersey são feitas pelos Membros dos Estados durante as Reuniões oficiais dos Estados.

Quando os Membros dos Estados querem mudar a Lei, têm de preparar um relatório e uma proposta a explicar por que motivo é que a Assembleia deve considerar esta questão.

A sua proposta é então «lodged au Greffe», o que significa que é apresentada a todos os Membros dos Estados antes de ser debatida, para que os Membros tenham tempo para pensar e investigar sobre o assunto. Às vezes os Membros podem decidir apresentar alterações a uma proposta antes do debate.

A proposta, juntamente com quaisquer alterações (alterações propostas), é então colocada na Ordem de Trabalhos (ou agenda) para debate numa futura Reunião dos Estados.

Quando uma nova lei ou alteração à lei é adotada, é então enviada ao Rei, que deverá dar a sua aprovação antes de se tornar uma nova lei oficial que todos devemos cumprir.

O que é a Fiscalização?

Os Painéis de Fiscalização e a Comissão de Contas Públicas (CCP) trabalham em representação da Assembleia dos Estados. Analisam e investigam o trabalho do Governo. Fazem-no revendo e publicando relatórios sobre:

- Políticas governamentais
- Novas leis propostas e alterações às leis existentes
- Trabalho e despesas do Governo
- Questões de interesse público

O papel dos Membros dos Estados na Fiscalização é responsabilizar os Ministros do Governo pelas suas decisões e ações. Isto ajuda a melhorar as políticas governamentais, a legislação e os serviços públicos.

Painéis de Fiscalização e a Comissão de Contas Públicas (CCP)

Existem cinco Painéis de Fiscalização e a Comissão de Contas Públicas (CCP), que analisam diferentes partes do Governo.

- Painel referente a Crianças, Educação e Assuntos Internos
- Painel referente a Saúde e Segurança Social
- Comissão de Contas Públicas
- Painel de Economia e Assuntos Internacionais
- Painel do Ambiente, Habitação e Infraestruturas
- Painel referente aos Serviços Corporativos

Avaliações da Fiscalização

Os Painéis de Fiscalização e a Comissão de Contas fazem revisões através da recolha e análise de provas de várias partes interessadas. Isto inclui o Governo, os habitantes da ilha e especialistas no assunto que estão a analisar.

Os painéis escolhem os tópicos a analisar, analisando o programa de trabalho do Governo. Também identificam temas da atualidade na ilha. Podem analisar quaisquer questões de interesse público, incluindo tópicos sugeridos por membros do público.

Participe

Enquanto membro do público, há várias formas de partilhar a sua opinião sobre os tópicos que estão a ser analisados:

- Preencher inquéritos online
- E-mail: scrutiny@gov.je
- Telefone: +01534 441020

Também pode assistir/ouvir as audiências públicas no edifício dos Estados ou online.

Membros dos Estados e dirigentes não eleitos

Existem vários membros não eleitos com assento na Assembleia dos Estados, alguns dos quais têm o direito de falar nas Assembleias dos Estados, mas nenhum deles pode votar nas propostas.

O **Oficial de Justiça de Jersey** é nomeado pelo Rei como Presidente dos Estados. Preside as Reuniões dos Estados e garante que os Membros atuam de acordo com as Instruções Permanentes, as «regras» da Assembleia dos Estados. O **Oficial de Justiça Adjunto** atua na ausência do Oficial de Justiça.

Sua Excelência, o **Vice-Governador** é o representante pessoal do Rei em Jersey. Tradicionalmente, o

Vice-Governador fala apenas duas vezes na Assembleia; uma vez à chegada e depois no final do mandato de cinco anos.

Os Magistrados: O **Procurador-Geral de Sua Majestade** e o **Procurador-Geral Adjunto de Sua Majestade** são os assessores jurídicos da Assembleia. Estão disponíveis para explicar e aconselhar sobre as leis de Jersey para ajudar os Membros a ter um debate informado.

Em Direito, o **Juiz** é o diretor executivo da Assembleia dos Estados. Em circunstâncias extremas, são responsáveis por garantir a retirada de todos os excluídos da Câmara dos Estados.

Além disso, o Juiz ajuda a contar quaisquer votações realizadas durante as Reuniões dos Estados e carrega a Maça diante do Oficial de Justiça no início de cada Reunião. O Juiz pode participar nas Reuniões, mas não tem o direito de falar nem de votar. O **Juiz Adjunto** atua na ausência do Juiz.

O **Reitor de Jersey** é o líder da Igreja Anglicana na ilha. O Reitor conduz a Assembleia em oração no início de cada Reunião dos Estados. Durante os debates, o Reitor pode fazer discursos. Os Membros dos Estados podem fazer perguntas parlamentares ao Reitor relacionadas com a Igreja.

O **Secretário Judicial** e o **Secretário Judicial Adjunto dos Estados** apoiam o trabalho da Assembleia e mantêm registos dos debates e votações dos Estados. O Secretário Judicial senta-se numa mesa à frente do Oficial de Justiça para estar disponível para aconselhar sobre assuntos e procedimentos parlamentares.

Glossário Breve

Emendas: Os Membros dos Estados podem apresentar emendas (alterações) às propostas, debatidas depois de a proposta relevante ter sido apresentada.

Círculo Eleitoral: Há nove círculos eleitorais e cada um conta com cerca de um Representante para cada 3000 residentes, para que você esteja igualmente representado na Assembleia dos Estados, independentemente de onde viva.

Connétable (ou Governadores): Líder de uma Freguesia, eleito pelos residentes da Freguesia.

Representante: Membro da Assembleia dos Estados que representa um dos nove círculos eleitorais.

Eleição: O processo de votação para selecionar uma pessoa para um cargo público.

Campanha eleitoral: O período de tempo imediatamente antes de uma eleição, quando os candidatos pedem aos habitantes da ilha que os apoiem e votem neles no Dia das Eleições.

Executivo: Membros dos Estados que desempenham funções ministeriais como parte do Governo.

Governo: Membros dos Estados que são Ministros e supervisionam as áreas de responsabilidade do Governo.

Debates: Uma reunião realizada antes de uma eleição na qual os candidatos respondem a perguntas do público.

Manifesto: Um conjunto de objetivos e intenções que dão ao público uma ideia do que um candidato faria se fosse eleito.

Não executivo: Membros dos Estados que não desempenham funções ministeriais. Às vezes conhecidos como «deputados de retaguarda».

Ordem de Trabalhos: A agenda de uma Reunião de Estados.

Petição: A recolha de assinaturas de habitantes da ilha em apoio a uma causa ou mudança.

Assembleia de Voto: Onde os habitantes da ilha podem ir votar no Dia das Eleições.

Voto Antecipado: Onde os habitantes da ilha podem ir votar antes do Dia das Eleições.

Proposta: Tema de debate que se propõe à Assembleia dos Estados para fazer ou alterar uma lei.

Fiscalização: Comissões e Painéis liderados pelos Membros dos Estados não executivos para responsabilizar o Governo.

Assembleia dos Estados: O parlamento eleito de Jersey.

Tomar posse: Quando os Membros dos Estados recém-eleitos prestam juramento que inclui a promessa de comparecer a todas as Reuniões dos Estados e jurar lealdade à Coroa.

Cinco formas de dar a sua opinião sobre questões relativas à ilha que são importantes para si

1. Fale com os seus representantes eleitos durante as suas campanhas eleitorais
2. Partilhe os seus pontos de vista sobre temas da atualidade que estejam a ser analisados pela Fiscalização
3. Telefone ou envie um e-mail para os representantes eleitos do seu círculo eleitoral
4. Comece ou assine uma petição sobre questões locais atuais
5. Vote nas eleições ao nível da ilha e nas Freguesias